

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2025/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO CÂMPUS GOIÂNIA DO IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamada Pública, que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização dos eventos de solenidade de Colação de Grau e de Certificação do Câmpus Goiânia de 2024/2 a 2025/1, com as características que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento se destina ao chamamento público de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar a realização dos eventos de solenidade de Colação de Grau e de Certificação do Câmpus Goiânia no período de 2024/2 a 2025/1.

1.1.1. A Colação de Grau é o ato oficial pelo qual é outorgado o grau correspondente ao curso concluído pelo estudante na instituição, sendo de caráter obrigatório para a emissão e o registro do diploma.

1.1.2 A Certificação é uma solenidade envolvendo estudantes de ensino médio que concluíram o curso e tem caráter.

1.2 Não é possível garantir o número exato de estudantes nem a data de realização de cada solenidade prevista neste Edital, uma vez que o encerramento de períodos depende de calendário acadêmico e o número de formandos depende de que todos os requisitos de conclusão do curso tenham sido cumpridos pelo estudante.

1.2.1 Estima-se uma média de 60 (sessenta) estudantes formandos em cada solenidade.

1.3 A Certificação 2024/2 será realizada no Câmpus Goiânia do IFG, às 20h, em duas solenidades, sendo uma delas no dia 23 de maio e a outra no dia 30 de maio de 2025.

1.3.1 A expectativa de público é de 330 pessoas em cada solenidade.

1.4 O evento será amplamente divulgado entre estudantes e servidores, ou seja, para a comunidade interna e externa, por meio do site do IFG, das redes sociais e por e-mails institucionais.

2. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II - Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo, o compromisso de apoiar um evento por meio de empréstimo ou serviço

2.2 Os apoiadores deverão fornecer:

I - becas para até 60 formandos por dia e 20% extra, com os seguintes itens:

- a) 72 pelerines na cor preta para formandos com detalhes em azul e vermelho;
- b) 72 capelos na cor preta;
- c) 72 jabour na cor branca;
- d) 72 becas na cor preta nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA GG;
- e) 72 faixas nas cores azuis e vermelhas.

II - becas para até 10 pessoas da mesa diretiva por dia, com os seguintes itens:

- a) 10 becas na cor preta nos tamanhos P, M, G, GG, EXTRA GG;
- b) 9 pelerines na cor preta;
- c) 1 pelerine branco;
- d) 1 borla branca.

III - estrutura de estúdio e serviços para fotos por dia, de acordo com o Quadro 1 do item 3;

IV - estrutura de estúdio e serviços para fotos por dia, de acordo com o Quadro 2 do item 3;

V - fotos digitais dos formandos para cada solenidade.

2.3 As especificações de que trata o item 2.2 serão fornecidas em caráter de empréstimo ou serviço, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.5 Neste Edital, o apoiador deverá fornecer tudo o que está previsto nos incisos de I a V do item 2.2.

2.6 O número de formandos de cada solenidade será repassado ao fornecedor com antecedência.

2.7 O apoiador que optar por aderir a este Edital de Chamada Pública deverá fornecer os materiais e serviços para o período de 1 (um) ano.

3. DA CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 Acerca da contrapartida ao apoio:

I - o IFG poderá conceder exclusividade da empresa para expor seus produtos aos formandos e familiares;

II - aos apoiadores será dado o direito de fotografar o evento conforme estrutura já ocorrida em outras formaturas, como indicado nos Quadros 1 e 2:

Quadro 1 – Medida de beca, estrutura de estúdio e serviços para fotos por dia (slides para a abertura das solenidades de certificação/colação de grau)

Datas	Demandas necessárias por dia	Observações
Certificação 2024/2 (dia 17/05/2025)	2 fotógrafos 2 pessoas de apoio para vestir as becas	Deverá ser montado um estúdio em sala reservada no Câmpus Goiânia do IFG, que deverá estar disponível das 8h às 17h.
Colação de grau 2024/2 (data a confirmar)	2 painéis 1 cadeira estilo barroco com símbolo do IFG	Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa.
Certificação 2025/1 (data a confirmar)	5 becas de cada tamanho: PP, P, M, G, GG e EX para tirar medidas	
Colação de grau 2025/1 (data a confirmar)		

Quadro 2 – Fotos na ocasião de cada solenidade de certificação/colação de grau

Datas	Demandas necessárias por dia	Observações
- Solenidades de Certificação 2024/2 - dias 23 e 30/5/2025	• 1 fotógrafo para cada 8 formandos; • 2 pessoas de apoios para vestir as becas;	Deverão ser montados os estúdios, com iluminação adequada para as fotografias, no Teatro do Câmpus Goiânia do IFG, que deverão ficar disponíveis das 14h às 23h.
- Solenidades de Colação de grau 2024/2 (3 e 4/7/25)	• 5 painéis; • 5 tapetes;	Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa.
- Solenidades de Colação de grau 2025/1 (27 e 28/11/25)	• Ceder para o IFG fotos de cada dia de cerimônia para divulgação: - 1 da outorga; - 1 de entrega de diploma para estudantes; - 1 da mesa diretiva; - 1 do público geral; - 1 do juramento; - 2 das mesas diretivas com os formandos.	A equipe de fotografia não poderá impedir o trabalho da equipe da Comunicação Social do IFG durante o evento.
- Solenidades de Certificação 2025/1 (20 a 23/1/26)		

3.2.1 Qualquer alteração será realizada pela equipe da comissão organizadora juntamente com a equipe fotográfica.

3.3 A empresa apoiadora terá o direito da exclusividade das fotos tiradas durante os dias reservados para as medidas de beca e no dia da Colação de Grau ou Certificação e poderá

fazer venda direta aos estudantes e familiares que se interessarem pela compra de fotos/álbum da Colação de Grau/certificação, sendo que cada álbum deverá conter no mínimo 30 fotos.

3.4 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.5 Será vedado(a):

- I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.6 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.7 Será facultado ao IFG, com a exposição e os motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente às diretrizes institucionais e/ou ao previsto neste Edital.

4. DA ENTREGA E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 05/05/2025.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste Edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

4.2.1 O assunto(título) do e-mail deverá ser “Proposta de Apoio para Colação de Grau/certificação do Câmpus Goiânia 2024/2 a 2025/1”.

4.2.2 Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

- I - não estar em desacordo com o item 3.5 deste Edital;
- II - apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;
- III - CNPJ ou MEI mais antigo na área de fotografia ou área afim, como critério de desempate.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado na data indicada no período indicado no

Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos contra o resultado preliminar no período indicado no Cronograma, item 6 deste Edital.

5.2.1 O recurso deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, que será disponibilizado na página eletrônica deste Edital, com acesso pelo link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de um dia útil, após encerrado o prazo para sua interposição.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados na data indicada no Cronograma deste Edital na página eletrônica deste Edital de Chamada Pública, disponível no link <http://ifg.edu.br/component/content/article/252-ifg/campus/goiania/setores/gepex/10287-editais-de-apoio-aos-eventos>.

5.5 Após a aprovação e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para definição de encaminhamentos e planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	
Lançamento do Edital	28/4/2025	
Início do recebimento das propostas	29/4/2025	
Término do recebimento das propostas	5/5/2025	
Divulgação da lista de propostas inscritas, análise das propostas e divulgação do resultado preliminar	6/5/2025, até as 15h	
Prazo para interposição de recursos	7/5/2025, até as 15h	
Divulgação do resultado final	8/5/2025, até as 15h	
Contato com a empresa para encaminhamentos	A partir das 15h do dia 9/5/2025	
ETAPA POSTERIOR À APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS		
Atividades	Datas relacionadas à certificação de 23/5/2025	Datas relacionadas à certificação de 30/5/2025
Sessão de foto e medida de becas no Câmpus Goiânia do IFG	17/5/2025, das 8h às 17h. Se necessário haverá nova data, a critério da organização.	17/5/2025, das 8h às 17h. Se necessário, haverá uma nova data, a critério da organização.
Reunião com Comissão Organizadora do evento no Câmpus Goiânia do IFG, sobre a apresentação das fotos para telão	19/5/2025, das 16h às 18h	19/5/2025, das 16h às 18h
Montagem da estrutura para atender a formatura no Teatro do Câmpus Goiânia	23/5/2025, às 12h	30/5/2025, às 12h
Envio de fotos digitais do evento para Comunicação Social do	24/5/2025, até	31/5/2025, até às 12h

6.1 A respeito das demais solenidades (Colações de grau 2024/2 e 2025/1 e Certificação 2025/1), as datas das "Etapas posteriores à aprovação das propostas" serão informadas diretamente ao apoiador selecionado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Goiânia do IFG, em caso de dúvidas sobre os materiais e os serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 3227-2704 ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Em caso de dúvida sobre as fotos a serem enviadas ao IFG, a empresa deverá encaminhar e-mail para ccs.goiania@ifg.edu.br.

7.3 Casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)
DANIELA HILDA DE SOUZA SIQUEIRA
Gerente Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria nº 2.150, de 20 de dezembro de 2021

(assinado eletronicamente)
RENATA FLEURY CURADO RORIZ
Coordenadora de Eventos

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	
PROPOSTA DE APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme consta no Edital. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail nele disposto.	
ITEM/ DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	A EMPRESA SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS OU SERVIÇOS?
I - becas para até 60 formandos por dia e 20% extra, com os seguintes itens: a) 72 pelerines na cor preta para formandos com detalhes em azul e vermelho; b) 72 chapéus na cor preta; c) 72 jabot na cor branca; d) 72 becas na cor preta nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA GG; e) 72 faixas nas cores azuis e vermelhas. II - becas para até 10 pessoas da mesa diretiva por dia, com os seguintes itens: a) 10 becas na cor preta nos tamanhos P, M, G, GG, EXTRA GG; b) 9 pelerines na cor preta; c) 1 pelerine branco; d) 1 borla branca. III - estrutura de estúdio e serviços para fotos por dia, de acordo com o Quadro 1 do item 3; IV - estrutura de estúdio e serviços para fotos por dia, de acordo com o Quadro 2 do item 3; V - fotos digitais dos formandos para cada solenidade.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
Venho, por meio deste, atender ao chamado do Edital de Chamada Pública nº 12/2025/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, visando apoiar a realização das solenidades de colação de grau e de certificação de 2024/2 a	

2025/1 do Câmpus Goiânia, e faço o compromisso de atender as solenidades a serem realizadas nos dias indicados no Edital, bem como as sessões de fotos e medidas previamente agendadas.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento.

Estou ciente de que, por meio da minha participação, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFG ou a seus participantes.

Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.

Local e data : _____

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa:

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Fleury Curado Roriz, COORDENADOR(A) - FG2 - GYN-CEV, em 29/04/2025 05:58:27.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 28/04/2025 18:37:07.
- Daniela Hilda de Souza Siqueira, SUB-CHEFIA - GYN-GPPEX, em 28/04/2025 18:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640918
Código de Autenticação: aed67306a7



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2884 (ramal: 2884)